#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária de Administração do Município de São Luis, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos do **Ofício n° 536/2019 - PJ/PGM** **de 16 de setembro de 2019**, e em atenção à decisão proferida nos autos da **Ação de Obrigação de Fazer nº 0837218-12.2019.8.10.0001**, em andamento na 4ª Vara da Fazenda Pública, **CONVOCA** a candidata aprovada para o cargo de:

**MAGISTÉRIO (I)**

# PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PNS‐A/PROFESSOR NÍVEL MÉDIO PNM - A - ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL

# ZONA URBANA

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ORD** | **NOME** | **CLASF** | **PERÍCIA[[1]](#footnote-1) MÉDICA** | **SEMAD** |
|  | VANESSA TEIXEIRA TRINDADE-***subjudice*** | 45 | **02.04.2020**  **14h às 17h** | **08.10.19**  **15h às 17h** |

Esta convocação observará o disposto nos Editais do Concurso n°. 001/2016, 012 e 014/2017, publicados respectivamente, nos Diários Oficiais do Município nºs178 de 28/09/2016 (Abertura), 080 de 02/05/2017 e 102 de 01/06/2017(Resultado Final), bem como Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município nº. 101de 31/05/2017 e nas Leis Municipais nº. 4.615 e 4.616/2006, para comparecer **a esta Secretaria de Administração, conforme anexo II** que compõem este edital.

**O não comparecimento da candidata nos prazos determinados para apresentação da documentação exigida implica automaticamente no impedimento de sua nomeação.**

São Luís/MA, 02 de outubro de 2019.

**MITTYZ FABÍOLA CARNEIRO RODRIGUES**

**Secretária Municipal de Administração**

ANEXO I

RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES EXIGIDOS

Os resultados dos exames deverão ser apresentados para homologação na Perícia Médica do Município (Avenida Beira Mar, Nº. 342 A, Bairro: Centro/ próximo à Antiga REFESA / Telefone: (98)3232-3774), conforme quadro indicativo de data e horário.

A candidata no ato da entrega deverá apresentar a esta perícia, além dos originais dos exames, cópias dos mesmos.

Os exames laboratoriais e complementares ficarão à custa da candidata e servirão como elementos subsidiários à Inspeção Médica, nos termos do Capitulo XIV, item 14.30 do Edital Nº. 001/2016 (Edital de Abertura).

LISTAGEM GERAL DE EXAMES:

|  |
| --- |
| HEMOGRAMA COMPLETO |
| TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH |
| GLICEMIA EM JEJUM |
| UREIA |
| CREATININA |
| LIPIDOGRAMA |
| RAIO–X DO TÓRAX em PA/ Perfil, com laudo |
| ELETROCARDIOGRAMA COM TRAÇADO E LAUDO |
| ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL (EXPEDIDO POR MÉDICO PSIQUIATRA) |
| ATESTADO NEGATIVO DE HANSENÍASE(EXPEDIDO POR DERMATOLOGISTA) |
| OTORRINO: Exame de vídeolaringoscopia diagnóstico (com registro áudio visual do exame e com a identificação visual do candidato). |

Exames complementares poderão ser solicitados aos candidatos.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação deverá ser apresentada, **integralmente**, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Central de Atendimento ao Servidor Municipal – CEAT), localizada na Avenida Jaime Tavares, 402 - Praia Grande, em frente ao Terminal de Integração, Telefone: (98)3212-8075 e 3233, **conforme quadro indicativo de data e horário.**

**Os documentos deverão ser copiados em 02 (duas) vias, estando acompanhados dos respectivos originais para efeito comprobatório.**

|  |
| --- |
| Duas fotos 3x4 recentes; |
| Cédula de Identidade; |
| Cadastro de Pessoa Física – CPF; |
| Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição; |
| Documento de inscrição no PIS ou PASEP; |
| Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; |
| Comprovante de residência (boleto de água ou energia) recente. Em caso de imóvel alugado, (modelo incluso no anexo III); |
| Certidão de nascimento ou casamento; |
| Certidão de nascimento ou cédula de Identidade dos dependentes (se houver) |
| Certidão de Antecedentes Criminais Federal – Certidão do Tribunal Regional Federal da 1° Região ([**https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/**](https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/)**)** Com impressão da autenticação eletrônica da certidão |
| Certidão de Antecedentes Criminais Estadual ([**http://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form**](http://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form)**)** |
| Laudo médico de condições físicas e mentais homologado pela Perícia Médica da Prefeitura Municipal de São Luís – Ma; |
| Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em licenciatura plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; |
| Declaração de bens firmada pelo próprio candidato (modelo incluso no anexo III); |
| Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil (modelo incluso no anexo III) |
| Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município(modelo incluso no anexo III); |
| Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; (modelo incluso no anexo III); |

NÃO SERÃO ACEITAS DOCUMENTAÇÕES INCOMPLETAS.

AS DECLARAÇÕES DEVEM SER DIGITADAS, ASSINADAS PELO CANDIDATO E AINDA TER EXCLUÍDOS O CABEÇALHO DESTA PREFEITURA.

**ANEXO III**

**MODELOS DE DECLARAÇÕES**

|  |
| --- |
| **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA** |

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que sou residente e domiciliado à (rua, travessa, avenida e afins) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro, ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar sanção penal prevista no art. 299, do Código Penal, *in verbis*:

“**Art. 299 –** *Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*

São Luís (MA), \_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declarante

|  |
| --- |
| **DECLARAÇÃO DE BENS** |

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de direito que:

|  |  |
| --- | --- |
| ( )  ( ) | Não possuo nenhum bem em meu nome.  Possuo o (s) bem (ens) arrolado (s) abaixo: |

São Luís (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declarante

|  |
| --- |
| **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL** |

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ocupante do cargo/função\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,do Órgão Municipal Secretaria Municipal de Educação, DECLARO, para os fins de direito e sob as penas da lei que, em observação aos artigos 7º, XXXIII; 227, “Caput” e parágrafos da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com o inciso XXVIII da Lei 4.615, de 19 de junho de 2006 e Lei Municipal nº 5.265, de 12 de janeiro de 2010, não utilizo mão de obra de menores de idade em atividades insalubres, perigosas, penosas, inclusive em situação de empregado doméstico.

São Luís (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declarante

|  |
| --- |
| **DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE** |

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, para investidura no cargo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do quadro da (o) Secretaria Municipal de Educação que:

( ) **Não percebo** proventos de inatividade, seja pela União, pelos Estados ou pelos Municípios.

( ) **Percebo** proventos de inatividade na(s) seguinte(s) esfera(s):

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Por ser verdade, assino a presente declaração, para fins de validade.

São Luís (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declarante

|  |
| --- |
| **DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO** |

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, para investidura no cargo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do quadro da (o) Secretaria Municipal de Educação que:

( ) Não exerço nenhum cargo público (função ou emprego em Entidades Federais. Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

( ) Exerço o (s) cargos (s) público (s), função (es) ou emprego (s) abaixo:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_\_\_\_\_horas semanais.
2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_\_\_\_\_horas semanais.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal durante o exercício do cargo para o qual ingressarei.

|  |
| --- |
| ART.37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL  XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:   1. a de dois cargos de professor; 2. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; 3. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;   XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;  § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. |

**OBS**: Em caso de pedidos de exoneração em outro vínculo inacumulável, deve-se apresentar o **ato de exoneração devidamente publicado** em meio juridicamente reconhecido para legitimar (publicidade) o referido ato.

**OBS**: Em caso de pedido de vacância em outro vínculo inacumulável, deve-se apresentar ou o ato devidamente publicado em meio juridicamente reconhecido para legitimar (publicidade) o referido ato **OU** apresentar o protocolo do pedido de vacância, juntamente com a declaração de não mais exercício de atividades laborais. Na última situação, o convocado deverá assinar na SEMAD termo de responsabilidade para viabilização de sua nomeação e posse.

São Luís (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declarante

As informações prestadas serão submetidas ao sistema específico de cruzamento de vínculos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA.

1. “*ao Município de São Luís/MA, por intermédio dos seus agentes e entidades administrativas competentes, que providencie no prazo de 10 (dez) dias a posse da autora VANESSA TEIXEIRA ANDRADE no cargo de Professora da Rede Municipal de Educação da Cidade de São Luís/MA, condicionada à perícia médica após 180 (cento e oitenta) dias, quando a requerente poderá ser reavaliada, sob pena de multa diária que arbitro em R$ 2.000,00 (dois mil reais)*.”. [↑](#footnote-ref-1)